

**TERMO ADITIVO Nº 022/2015**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2010 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.00097, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.479.106/0001-02, com sede na Rua Henrique Martins, nº 55, Santa Rosa, RS, pelo seu Presidente Sr. **RODINEI GERARDON**, CPF nº 927.401.890-87, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 24/09/2010 e o Processo Administrativo nº 775/10, de 16/07/10, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviço técnico-profissionais especializados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes a contar de 01/01/2015 até 24 de setembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica nº 16.02.10.302.0302.2.147.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente termo aditivo retroage seus efeitos a 01/01/2015.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 24/09/2010 e subsequentes Termos Aditivos permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 26 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Aldair Melchior  
Presidente Substituto da FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Rodinei Gerardon  
APADA  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº: